



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI 626//2006

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

SUMULA:

Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais) para dar atendimento a nova fonte de recurso com o termo de Responsabilidade nº 229/05 e dentro da seguinte dotação.

0900	Deptº de Assistência Social	
0901	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400112-040	Termo de Responsabilidade 229/05	
3330930000-1726	Indenizações e Restituições	108,00
	TOTAL	108,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação proveniente do termo de responsabilidade nº 229/05 c/c 393-4 do Banco ITAÚ.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 22 de setembro de 2006.

